



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 57
De 20 de agosto de 2021

Altera o Decreto nº 40/2021 – Substitui membro de Conselho Municipal dos Direitos e Proteção da Pessoa Idosa e dá outras providências.

VAGNER COSTA DA CUNHA, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de número 137/95 de 30 de novembro de 1995, atualizada pela Lei Municipal 358/2008 de 21 de novembro de 2008 em consonância com a Lei nº 8742/93 LOAS DE 07 de dezembro de 1993:

DECRETA:

Art.1º - Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção da Pessoa Idosa apontado no Decreto nº 40/2021 em seu Art. 1º, inciso II, “c”, que passa a ter a seguinte composição:

“II - (...)

a) Representante de Associação (Associação dos Moradores Carentes de Moita Bonita).

Titular: Anderson Santos Brito;

Suplente: Laelson Edmilson Costa dos Santos.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, em 20 de agosto de 2021.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal